

ATA DE REUNIÃO

**X PLENÁRIO DO CRP 14 MS**

**410ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

**ATA N. 002/2025**

**“PSICOLOGIAS, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES: DIÁLOGOS DEMOCRÁTICOS,  
GARANTIAS DE DIREITOS E EQUIDADE”**

Às 8 horas e 25 minutos de vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Campo Grande, na sala de reuniões do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região/MS, e através da plataforma Google Meet, teve início a 410ª Sessão Plenária. Estiveram presentes as/os Conselheiras/os efetivas/os do X Plenário Bárbara Marques Rodrigues, Camilla Fernandes Marques, Jucimara Zacarias Martins, Elizete de Souza Moraes, Renan da Cunha Soares Junior, Vanessa Silva de Souza e Walkes Jacques Vargas. Da pauta, constam os temas abaixo que foram deliberados. **1.) Leitura de Ata. 1.1) Leitura da ata da 409ª Sessão Plenária.** A referida ata foi aprovada. **2.) Tesouraria. 2.1) Arrecadação e saldos.** Conselheiro Paulo informou que o valor do Saldo de Arrecadação para Aplicação em 10/01/2025 foi de **R\$140.328,83** e em 13/02/2025 foi de **R\$806.867,71**. O Saldo de Arrecadação em Conta Corrente em 10/01/2025 foi de **R\$27.207,03** e em 13/02/2025 foi de **R\$6.105,90**. A Renegociação em Aplicação em 10/01/2025 foi de **R\$28.950,55**, e em 13/02/2025 foi de **R\$50.498,00**. O Saldo de Renegociação em Conta Corrente em 10/01/2025 foi de **R\$6.755,92**, já em 13/02/2025 foi de **R\$3.466,69**. O Saldo disponível do CRP14/MS em 10/01/2025 em Conta Corrente era de **R\$203.242,33**, e em 13/02/2025 era de **R\$866.938,30**. O Saldo para Fundo de Aquisição de Imóvel em 10/01/2025 era de **R\$4.862.482,13**, já no que diz respeito a 13/02/2025 o valor é de **R\$4.601.266,69**. A Arrecadação de Anuidade de Pessoa Física, em 20/02/2025 foi de **R\$1.179.906,37**, em 20/02/2024 o valor foi de **R\$970.594,89**. No caso de Pessoas Jurídicas o Saldo de Arrecadação de anuidade em 20/02/2024 foi de **R\$19.633,90**, já em 20/02/2025 o valor foi de **R\$40.664,58**. O total arrecadado em 20/02/2024 foi de **R\$990.228,79**, e no mesmo período em 2025, o valor foi de **R\$1.220.570,95**. Conselheiro Paulo pontuou que houve aumento na arrecadação de **6,92%**, considerando que em 2024 foi arrecadado **58%** do orçamento líquido, e em 2025 foi arrecadado **65%** do orçamento. Conselheiro Paulo informou, ainda, sobre a reunião realizada com o CFP que tratou sobre a auditoria do Tribunal de Contas da União sobretudo no que diz respeito às funções precípuas dos Conselhos Regionais. Destacou que os relatórios devem conter informações mais criteriosas a fim de cumprir a legislação para fins de auditoria do Conselho Federal de Psicologia, e a receita deve ser aplicada nas ações de orientação e fiscalização. Ademais, fez apontamentos sobre a obra da construção da nova sede que está em andamento e teve avanços significativos. Destacou que ocorreram adaptações ao longo do projeto e o Grupo de Trabalho criado em Assembleia Geral Extraordinária

continua acompanhando as ações. Além disso, informou que foi necessária a realização de um aditivo no contrato realizado com a construtora, não por mudanças no projeto mas por questões de segurança. Neste sentido, Gerente Marcos explanou que o contrato ainda não foi aditivado pois será revisado pela Assessoria Técnica de Engenharia e a partir disso será encaminhado à Assessoria Jurídica a fim de verificar a pertinência da solicitação e assim, ser realizado o aditivo de contrato. Ademais, Gerente Marcos informou que na próxima Plenária serão apresentados os pareceres acerca do aditivo de contrato, bem como o Superávit de 2024. Ao final, Conselheiro Paulo recordou sobre a revisão dos Planos de Trabalho das Comissões e Núcleos a fim de adequar os planejamentos orçamentários com ações exequíveis também pela questão relacionada ao Tribunal de Contas da União. Coordenadora Técnica Gabriela acrescentou que o prazo foi encerrado no dia 14 de fevereiro de 2025 e foi aberta a possibilidade de reenvio em novo prazo também encerrado, no dia 21 de fevereiro de 2025. Conselheiro Walkes sugeriu que fosse estabelecido um teto de gasto para cada Comissão e Núcleo, considerando suas especificidades. Conselheira Camilla ressaltou, ainda, que é necessária a previsão com as possibilidades de execução. **2.2.) Transposições.** Gerente Marcos informou que foi necessária uma transposição no valor de **R\$50.000,00** para suprir saldo da rubrica "Juros e Encargos Pagos ao CFP" para cobrir as despesas de atualização monetária relacionadas ao empréstimo tomado do CFP. Outra no valor de **R\$775,06** para suprir saldo da rubrica "Material para Audio, Vídeo e Foto" para cobrir despesas com aquisição de material para uso em eventos externos promovidos pelo CRP14/MS. Foi realizada transposição para suprir saldo da rubrica "PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS" para cobrir despesas referente ao Concurso da I Edição do Prêmio Sul-Mato-Grossense da Psicologia: Edição Lucy Nunes Ratier Martins, no valor de **R\$7.600,00**. Totalizando **R\$58.375,06** em transposições entre janeiro e fevereiro de 2025. Além disso, Gerente Marcos informou as transposições realizadas no mês de dezembro de 2024. Sendo uma transposição no valor de **R\$159,03** para suprir saldo da rubrica "Serviços de Informática PJ" para despesa com ressarcimento referente ao custeio das despesas com a contratação do sistema de gestão cadastral, processos e fiscalização - Sistema BRC. Outra para suprir saldo da rubrica "Carteiras de Identificação Profissional" para despesas com ressarcimento, referente à confecção das novas Carteiras de Identidade Profissional (CIP), no valor de **R\$7.207,59**, totalizando **R\$7.366,62** em transposições. **2.3.) CACI - Indicação de membros.** Conselheiro Paulo, informou que já foram realizadas duas reuniões de trabalho, no entanto, evidenciou a necessidade da formalização da indicação dos membros a fim de auxiliar nas ações da Comissão. Pontuou que estão seguindo a Resolução CRP14/MS Nº 001/2025, mas é imprescindível a criação de um fluxo de trabalho. Conselheiro Walkes informou, ainda, que a Comissão será composta por duas/dois Conselheiras/os, sendo um membro da Diretoria e um/a funcionário/a da Secretaria. Conselheira Camilla colocou a importância da revisão de aspectos trazidos na Resolução, além disso, falou sobre os desafios para construir uma lógica para a análise dos documentos e informou que participaram das reuniões como membros da Comissão, Conselheiro Paulo enquanto representante da Diretoria, o Auxiliar Administrativo da Secretaria Marcel Medeiros Mata Ribeiro e Conselheira Camilla Fernandes Marques representante do Plenário. funcionário da Secretaria Marcel informou que foram 7 (sete) solicitações, 1 (um) pedido deferido, 2 (duas) solicitações para envio de documentos complementares e os demais foram indeferidos por não cumprirem os artigos da Resolução. Evidenciou as dificuldades elencadas durante as ações e análises, sobretudo no que diz respeito a FIES e

CADÚNICO. Conselheira Elizete pontuou que a Resolução apontou sobre rol taxativo discutido no momento de aprovação da minuta da Resolução CRP14/MS Nº01/2025, acerca da apresentação dos documentos o que significa que a/o solicitante deve atender a todos os requisitos presentes e descritos na Resolução. Conselheira Camilla, colocou a importância de aprimorar as explicações apresentadas, definir os processos (se FIES ou CADÚNICO). Conselheiro Walkes, ao final pontuou que a CACI foi pensada a partir do funcionamento e andamento da CARPE, e sugeriu que a Comissão de Isenção para Programas Sociais possa atuar da mesma maneira, com a possibilidade de ingressar de 2 formas, caso a/o solicitante assinale uma forma, mas entregue a documentação referente a outra, o processo é reiniciado, contribuindo assim com as ações da Comissão. Conselheira Camilla destacou, ao final, que é necessário que os membros da Comissão possam se apropriar das Políticas Sociais, e informou que os pedidos foram advindos somente de egressos de Instituições de Ensino Superior Particulares. Ao final da pauta, em regime de votação foi aprovado por unanimidade a composição da CACI pelos seguintes membros: Conselheira Camilla Fernandes Marques, Conselheiro Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho e o Auxiliar Administrativo da Secretaria, Marcel Medeiros Mata Ribeiro. **2.4.) Solicitação de isenção. 2.4.1.) Maria Lucia Calixto Massud de Souza.** Conselheiro Paulo realizou a leitura do Parecer Jurídico Nº01/2025, para o qual opina a Assessoria Jurídica pela concessão da isenção do pagamento das anuidades de 2016 a 2024, tomando por base a data de início em 05/04/2016, com forte no art. 17-B, da Resolução CFP N.º 003/2007. Em regime de votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **2.4.2.) Thamires Ferreira de Souza L. dos Santos.** Conselheiro Paulo realizou a leitura do Parecer Jurídico Nº017/2024, para o qual opina a Assessoria Jurídica pelo indeferimento do pedido de interrupção de pagamento do débito referente ao período compreendido entre janeiro de 2018 a outubro de 2020, ante a ausência de documentos que comprovem o atendimento aos requisitos estipulados pela Resolução CFP Nº003/2007. Em relação ao período de novembro de 2020 até os dias atuais, em que pese a existência de indícios de prova, opina pela remessa da demanda à Comissão de Orientação e Fiscalização, com fins de verificação da atuação profissional. Conselheira Vanessa pontuou que é necessário considerar as características da fronteira Brasil e Paraguai e entender o funcionamento do exercício profissional de psicólogas/os nesse contexto. Em regime de votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **2.4.3.) Andreia Hortência Osiro.** Conselheiro Paulo realizou a leitura do Parecer Jurídico Nº03/2025 para o qual opina a Assessoria Jurídica pela parcial concessão da isenção do pagamento das anuidades, proporcional ao período comprovado, qual seja novembro de 2022 a abril de 2024, tomando por base a data de início em 05/04/2016, com forte no art. 17-B, da Resolução CFP N.º003/2007. Em regime de votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **2.5.) Informes pagamento obra e convênio.** Conselheiro Paulo apresentou os valores pagos de obra e convênio com o CFP. Sendo o valor contratual de R\$3.799.214,12 e a última parcela paga referente ao mês de fevereiro, no valor de R\$219.594,58, o que representa 24,90% do total a ser pago para a realização da obra. Já o valor do convênio/empréstimo com o CFP é de R\$1.794.055,49, sendo as duas primeiras parcelas reajustadas em 0,52% e 0,16%, respectivamente, pagas no total de R\$60.000,00, totalizando o saldo devedor de R\$1.746.221,99. **2.6.) Prêmio Sul-mato-grossense da Psicologia: Edição Lucy Nunes Ratier Martins. 2.6.1.) Valores premiação.** Coordenadora Técnica Gabriela informou que na última Plenária não ficaram explícitos os valores para a premiação. Neste sentido, colocou para apreciação e votação do

Plenário os seguintes valores: R\$1.200,00 para o primeiro lugar, R\$750,00 para o segundo lugar e R\$500,00 para a/o terceira/o colocada/o, considerando que são três categorias, seriam três prêmios para cada uma das colocações, totalizando R\$7.600,00. Conselheira Camilla questionou se o edital prevê correção dos valores da premiação a cada edição. Conselheiro Renan explicou que cada edital da premiação será proposta a revisão a fim de não fixar os valores em Resolução. Em regime de votação foi aprovado por unanimidade. **2.6.2.) Critérios de avaliação.** Coordenadora Técnica Gabriela informou que a Assessoria Jurídica evidenciou que é necessário que os critérios de avaliação estejam previstos no edital para que o mesmo seja publicado. Assim, apresentou as alterações realizadas nos critérios de avaliação sendo elas: Os critérios para a premiação deverão considerar a pertinência à categoria a qual pertence, a utilização da técnica, a originalidade e a criatividade das autoras e autores. Serão consideradas selecionadas as obras com maiores pontuações (até o limite de 100 pontos) de acordo com os critérios: Adequação às diretrizes do regulamento e categoria escolhida - 0 a 10,00; Qualidade técnica - 0 a 30,00; Criatividade e Originalidade - 0 a 30,00; Recursos expressivos e comunicabilidade - 0 a 30,00; Em regime de votação, os critérios de avaliação foram aprovados por unanimidade. **2.7.) Minuta de resolução: Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Discriminação, Violência, Assédio Moral e Sexual no Trabalho.** Conselheiro Walkes apresentou a proposta de criação da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Discriminação, Violência, Assédio Moral e Sexual no Trabalho. Colocou que é um modelo adotado no CFP e replicado em alguns Conselhos Regionais, como uma forma de prevenir as violações supracitadas que podem ocorrer no ambiente de trabalho. Neste sentido, Conselheiro Walkes fez a leitura da Minuta de Resolução e informou que esteve reunido com a Conselheira Bárbara e a Assessora Jurídica Fabiana com o objetivo de estabelecer a quantidade de membros da Comissão, texto da Resolução e possibilidade de Regimento Interno. Para isso, foi definido que a Comissão será composta por três membros, conforme adaptações realizadas do modelo já utilizado pelo CFP. Ademais, colocou que a primeira ação a ser realizada pela Comissão é a criação de um Regimento Interno. Conselheira Elizete questionou quais os procedimentos e encaminhamentos que serão dados em relação ao que for elencado pela Comissão, quais os poderes resolutivos e alcance da mesma. Conselheiro Paulo ressaltou a importância da criação da Comissão e da escrita de um Regimento Interno. Conselheira Camilla fez apontamentos sobre a proposta e evidenciou a necessidade de ser criada a comissão com o objetivo de intervir no que será construído internamente e o que será externamente, isto é intervir nas relações internas do CRP14/MS e também incidir nas construções a nível Nacional. Conselheiro Walkes informou, ainda, que na primeira proposta foi pensada a composição de 3 (três) funcionárias/os e 3 (três) Conselheiras/os, considerando a impossibilidade de prever as violações e os níveis de relações institucionais. Por fim, Conselheiro Walkes informou que a finalidade da Comissão é apurar os fatos, apresentar um relatório para a Diretoria e quem assinará e ficará responsável pelas providências será a instituição. Conselheira Vanessa explanou ser um movimento do Sistema Conselhos, demarcado nas propostas dos pré-COREPSIs. Conselheira Camilla, questionou ao Plenário se considerando a aprovação da criação da Comissão, a possibilidade de já serem indicados os nomes das/os Conselheiras/os representantes do Plenário e posteriormente ser realizada uma Assembleia das/os funcionárias/os para deliberar quem irá compor a Comissão. Ademais, pontuou que a resolução deve explicitar que a participação da/o funcionária/o deve ser de um funcionária/o permanente concursada/o. Coordenadora

Técnica Gabriela questionou a possibilidade de participação de um colaborador externo a fim de garantir um caráter imparcial das análises. Gerente Marcos destacou a necessidade de garantir no documento a participação das/os funcionárias/os devido aos desafios historicamente enfrentados sobretudo no que diz respeito às representações em espaços coletivos de discussão. Conselheira Bárbara evidenciou, ainda, a necessidade de realizar uma capacitação tanto com a gestão quanto com a equipe técnica sobre as temáticas de assédio moral, discriminação, entre outros supracitados. Conselheiro Renan apontou que a Comissão poderá funcionar nos moldes de uma Comissão de Sindicância do serviço público, as pessoas destacadas para as ações possam realizá-las, produzirem um relatório e oferecem ao gestor, neste caso o Plenário, a materialidade para que sejam tomadas providências. Neste sentido, é a própria comissão que julga a necessidade de um convite a um ente externo. Conselheira Elizete sugeriu, ainda, que fosse utilizado pela Comissão os instrumentos da Conciliação utilizados nos processos da Comissão de Ética como uma possibilidade de encaminhamento e por isso, colocou para apreciação do Plenário a proposta de indicação de um membro da Comissão de Meios Consensuais de Conflitos a fim de auxiliar na construção das ações. Conselheira Bárbara sugeriu também que a Resolução fosse amplamente divulgada. Ao final da pauta, foi deliberado pelo envio de proposta de redação pela Conselheira Elizete que contemple que o membro da comissão representante do Plenário seja membro da Comissão de Meios Consensuais de Conflitos. Por fim, Conselheiro Walkes ressaltou que a Resolução será encaminhada à Assessoria Jurídica para revisão e adequação do texto. Foi deliberado que a Assembleia das/os funcionárias/os deverá ser convocada em até 20 dias corridos após a data de publicação da resolução.

**3.) Comissão de Orientação e Fiscalização. 3.1.) Relatório de atividades.** Conselheira Jucimara apresentou o relatório de atividades referentes ao mês de janeiro de 2025. Sendo 322 orientações solicitadas à COF (E-mail/ Tel/ Whats/ Presencial); 25 orientações de entrega de CIP; 02 notificações de Irregularidade Profissional; 39 fiscalizações (TDCIs e In loco); 20 outras atividades, tais como: ofícios, levantamentos de locais, organização de visitas, reuniões, como a Reunião COF 09/01 e 24/01 (discussão dos casos e alinhamentos), Reunião CFP Inspeção CDH 15/01, Reunião CRP Inspeção CDH 29/01, Reunião Assessoria Jurídica 27/01 (Verificação de caso de profissional com registro cancelado que realizou laudo psicológico para processo judicial em Santa Catarina), Planejamento de fiscalização em Chapadão do Sul. Totalizando 381 atividades. Além disso, Conselheira Jucimara informou que as orientações mais requisitadas foram: atendimentos Psicológicos, CIP; Inscrição; Dúvidas sobre atribuições da Psicóloga/Atuação profissional.

**3.2.) COF no interior.** Conselheira Jucimara informou que estiveram presentes, Conselheiro João Fernando e Agente de Fiscalização Nathália, no município de Chapadão do Sul que conta com 58 psicólogas/os. Foram realizadas 04 Visitas de Fiscalização em Pessoas jurídicas cadastradas no CRP, Serviço de Psicologia e Órgãos Públicos. Ademais, Conselheira Jucimara colocou as sugestões realizadas pelas profissinais, como: Emissão de CIP nova no município; maior proximidade do CRP ao município; Realização de eventos de orientação com foco na atuação da/o Psicóloga/o na saúde de atenção primária.

**3.3.) COF nas Universidades.** Conselheira Jucimara comunicou ao Plenário que foi realizada palestra de Orientação para as/os estagiárias/os do 9º semestre do curso de Psicologia UCDB, abordando a orientação sobre estágio enquanto prestação de serviço psicológico e o uso das redes sociais no exercício profissional das psicólogas. Acrescentou, ainda, que muitos discentes levantaram dúvidas sobre o posicionamento do CRP14/MS quanto a algumas

questões clínicas de ABA. **3.4.) Consulta aos CRPs sobre o melhor formato para o Encontro Nacional de COEs e COFs.** Conselheira Jucimara informou que a COF recebeu ofício do CFP em relação a possíveis mudanças na organização do Encontro Nacional de COEs e COFs, devido a solicitações de alguns regionais que informaram ter pouco tempo para discussões dos assuntos, bem como a insuficiência de participantes devido a baixa quantidade de vagas. Neste sentido, apresentou os questionamentos para apreciação e contribuições do Plenário. Conselheiro Paulo colocou a importância da regionalização dos mesmos, evidenciando a participação no Encontro do Centro-Oeste de COEs e COFs. Conselheira Elizete, destacou que é importante separar os eventos inclusive considerando a pauta da mediação, e propôs que a COF verifique se o número de pessoas para delegação é compatível com a pauta e as discussões. Coordenadora Gabriela ressaltou que são encaminhadas até 3 representantes de cada comissão, mas existe a possibilidade de serem enviadas até 4 pessoas, sendo para a delegação da COE, a Assessora Técnica da Comissão de Ética, Conselheira Presidente, membro da Comissão de Meios de Soluções Consensuais de Conflitos e Assessoria Jurídica e para a COF, as agentes de fiscalização, Conselheira Presidente e Coordenação Técnica, a depender da análise do cronograma e discussões que serão pautadas no evento. Conselheira Elizete colocou que para o formato de encontro das Comissões vigente, não é interessante a participação da Assessoria Jurídica. Foi deliberado pela preferência de realização de eventos separados, contando com 3 (três) participantes da COE e 3 (três) da COF, não ultrapassando os 6 participantes e fazendo análise do cronograma e pautas a serem discutidas. **3.5) Briefing Encontro de Orientação.** Conselheira Jucimara colocou para apreciação do Plenário a proposta de realização de um encontro de orientação abordando a temática de prestação de serviços psicológicos vinculados aos estágios e atividades extensionistas. O evento ocorrerá no dia 09 de maio de 2025, na modalidade híbrida, com proposta de público alvo: docentes, supervisoras/es de estágio, profissionais da Psicologia e gestores educacionais e de estágio; e em parceria com a ABEP Nacional, ABEP/MS e CFP. **4.) Comissão de Ética. 4.1.) Novas Representações Recebidas. 4.1.1.) Representação Nº 001/2025/MS; 4.1.2.) Representação Nº 002/2025/MS; 4.1.3.) Representação Nº 003/2025/MS;** Conselheira Elizete realizou a leitura do teor das Representações supracitadas. **4.2.) Nova membra COE. 4.2.1.) Jaqueline de Andrade Torres CRP 14/06193-6.** Conselheira Elizete colocou para apreciação e aprovação do Plenário a indicação da nova membra da COE, Jaqueline de Andrade Torres CRP14/06193-6. Informou, ainda, que foi realizada reunião com a profissional a fim de apresentar as atribuições da Comissão e dirimir possíveis dúvidas. Em regime de votação foi aprovada por unanimidade. **4.3.) Informes. 4.3.1.) Chegada da nova assessora técnica da COE - Kerollayne Carvalho.** Conselheira Elizete informou que a Assessora Técnica da Comissão de Ética Kerollayne Carvalho assumiu recentemente as funções da Comissão. Pontuou que a mesma tem realizado levantamentos de informações e atualizações a respeito da COE com o objetivo de realizar os encaminhamentos necessários. **4.3.2.) Afastamento da Colaboradora M<sup>a</sup> de Lourdes Dutra.** Conselheira Elizete contextualizou a solicitação de afastamento da colaboradora Maria de Lourdes Dutra. Informou ao Plenário as ricas contribuições prestadas pela colaboradora e o envio de uma carta de agradecimento pelo serviço prestado. **4.4.) Quantitativo Geral da COE.** Conselheira Elizete informou que são 83 Representações e Processos em andamento e 03 Representações aguardando análise de recurso e desaforamento. Ademais, Conselheira Elizete considerou que o processo de interiorização auxiliou no processo de aproximação das profissionais do interior com o

CRP14/MS. **5.) CREPOP. 5.1.) Controle Social. 5.1.1.) Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador (CIST/CMS/TL) - MARIA CRISTINA COSTA RODRIGUES (CRP14/01880-6).** Conselheira Bárbara colocou para apreciação e aprovação do Plenário, a psicóloga Maria Cristina Costa Rodrigues CRP14/01880-6, para compor como representante do CRP14/MS a Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador de Três Lagoas. Em regime de votação foi aprovado por unanimidade. **5.1.2.) Desligamento representantes Comissão Intersectorial de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DCCI)/CMS: Gabriel Luis Pereira Nolasco (CRP14/06742-7) e Jonatan Oliveira Espindola (CRP14/09182-7).** Conselheira Bárbara informou o desligamento dos representantes da Comissão Intersectorial de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DCCI)/CMS: Gabriel Luis Pereira Nolasco CRP14/06742-7 e Jonatan Oliveira Espindola CRP14/09182-7. **5.2.) Ações. 5.2.1.) Briefing CREPOP Itinerante Rio Brillhante - Atualização.** Conselheira Bárbara informou que foi necessária a atualização do *briefing* do evento tendo em vista a ideia de realizar o lançamento das Referências Técnicas de Psicólogos/os no Atendimento às Mulheres em Situação de Violência. Além disso, houve alteração também na logística das viagens, haja vista a mudança na programação do evento. Ademais, a Conselheira Bárbara evidenciou o aumento no valor de diárias e aluguel de carro, totalizando R\$3.519,66. Conselheira Camilla, destacou que as alterações foram necessárias para garantir a realização do evento. Em regime de votação foi aprovado por unanimidade. **5.2.2.) Briefing CREPOP Itinerante Bela Vista.** Conselheira Bárbara apresentou o *briefing* do evento e informou que por questões de celeridade e logística irá de carro próprio. O valor total para realização da atividade foi de R\$3.576,26, em regime de votação foi aprovado por unanimidade. Conselheira Camilla, ao final, colocou como ponto de atenção o uso de carro próprio para realização de atividades do CRP14/MS explanando preocupações a longo prazo. **5.2.3.) Consulta Pública: Como os Psicólogos e as Psicólogas podem contribuir para avançar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Informações para Gestoras e Gestores.** Conselheira Camilla informou que a Consulta Pública “Como os Psicólogos e as Psicólogas podem contribuir para avançar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Informações para Gestoras e Gestores”, para contribuir com a construção das Referências Técnicas para atuação de psicólogas/os que atuam no Sistema único de Assistência Social. Informou que o CREPOP tem mobilizado as/os profissionais, divulgando a consulta e solicitou a colaboração do Plenário para divulgar a consulta, aproximar as/os profissionais das discussões. **5.3.) Inclusão de novo membro: Pablo Cardoso de Souza CRP14/05355-5.** Conselheira Camilla colocou para apreciação e aprovação do Plenário, o psicólogo Pablo Cardoso de Souza CRP14/05355-5, contextualizou a importância da inclusão de novos membros para colaborar nas ações do CREPOP. Em regime de votação foi aprovado por unanimidade. **5.4.) Informes. 5.4.1.) Início estagiária - Anna Clara Santos Lucati.** Conselheira Camilla informou ao Plenário que foi contratada nova estagiária para o CREPOP, Anna Clara Santos Lucati. Elogiou o trabalho realizado, proatividade e apontou a importância e necessidade para o andamento das ações do CREPOP. **5.4.2.) Formalização Convênio CREPOP/CFP.** Conselheira Camilla informou ao Plenário sobre a formalização do Convênio do CREPOP com o CFP, ressaltou que já foi assinado e está em vigência. **5.4.3.) Licença Maternidade Thalia T. Nepomuceno (CRP14/09015-4) e substituição por Josué de Marco Neto (CRP14/10376).** Conselheira Camilla oficializou ao Plenário a licença maternidade da Assessora Técnica em Políticas Públicas,

Thalia Ternovoe Nepomuceno CRP14/09015-4. Informou, ainda, que durante o período de licença será substituída pelo psicólogo Josué de Marco Neto CRP14/10376, contratado temporariamente para o cargo. Ao final, Conselheira Vanessa, pontuou que é necessário rever o número de funcionárias, sobretudo, na Coordenadoria Técnica a fim de auxiliar no fluxo de trabalho. Conselheiro Walkes concordou e informou que o quadro de funcionários já é uma pauta considerada pelo Plenário junto a outras demandas necessárias para o andamento das atividades do CRP14/MS. **6.) Comissão de Gênero e Diversidade Sexual. 6.1) Inserção de novos membros. 6.1.1.) Matheus Scariot (nome social) estudante 5º ano - Unigran. 6.1.2.) Eduardo dos Santos Cabral - CRP14/07992-7.** Coordenadora Técnica Gabriela colocou para apreciação e aprovação do Plenário a inserção dos novos membros, Matheus Scariot acadêmico do 5º ano do curso de graduação em Psicologia da UNIGRAN e o psicólogo Eduardo dos Santos Cabral CRP14/07992-7, em regime de votação foi aprovado por unanimidade. **7.) Comissão de Saúde. 7.1.) Núcleo de Psicologia Hospitalar.** Coordenadora Técnica Gabriela contextualizou que os desligamentos se deram por conta da revisão das/os membras/os que manifestaram interesse em continuar compondo o núcleo e participando das ações de maneira efetiva. **7.1.1.) Desligamento de membros. 7.1.1.1.) Débora Cândido de Souza (CRP14/08225-4); 7.1.1.2.) Sonia Moreira Barros (CRP14/07158-1); 7.1.1.3.) Ana Beatriz Manvailier (Graduada). 7.1.1.4.) Thais Carvalho Ortiz (discente UCDB); 7.1.1.5.) Anna Carolina Rodrigues Capilé (discente UFGD); 7.1.1.6.) Rhadija Samuel (discente UFGD).** Coordenadora Gabriela colocou para apreciação do Plenário e realizou a leitura dos nomes das/os membras/os a serem desligados do Núcleo de Psicologia Hospitalar. **7.1.2.) Inclusão de novos membros. 7.1.2.1.) Débora Teixeira da Cruz (CRP14/06167-2). 7.1.2.2.) Letícia Queiroz Luz Ribeiro (discente UFGD).** Coordenadora Técnica Gabriela colocou para apreciação e aprovação do Plenário a inclusão das novas membras, Débora Teixeira da Cruz CRP14/06162-2 e Letícia Queiroz Luz Ribeiro, discente da UFGD, em regime de votação foram aprovadas por unanimidade. **7.2.) Núcleo de Prevenção e Pósvenção do Suicídio. 7.2.1.) Alteração da coordenação. 7.2.1.1.) Eliezer Grillo Barbosa - CRP14/05939-8.** Coordenadora Gabriela informou sobre a alteração da coordenação do Núcleo de Prevenção e Pósvenção do Suicídio, e apresentou o novo coordenador Eliezer Grillo Barbosa CRP14/05939-8, em regime de votação foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. Ao final, Conselheiro Walkes colocou sobre a importância de finalizar a construção da Resolução que dispõe sobre os critérios para compor as comissões e núcleos do CRP14/MS, solicitou ao Plenário a leitura e contribuições no texto para aprovação na próxima Plenária. **8.) Comissão Editorial. Aprovação dos valores. 8.1.) Prazos para pedidos de concessão de recursos provenientes da Conta Revista (Divulgação) para o financiamento de publicações dos CRP's e do CFP - ano 2025 - 31 de maio de 2025.** Coordenadora Gabriela falou que o CFP já encaminhou os prazos para concessão de recursos da conta revista, sendo dia 31 de maio de 2025 o prazo final para envio da proposta e sugeriu a revisão da formação da Comissão Editorial e questionou qual a proposta que será encaminhada. **8.2.) O que fazer com a Hingá14!?** Conselheira Camilla informou que será realizada uma alteração na Resolução, colocou a experiência da produção do primeiro volume da revista, os desafios enfrentados e apresentou como sugestão que o Plenário invista em materiais de divulgação e que seja uma edição da Hingá14! por gestão. Coordenadora Gabriela colocou para o Plenário perspectivas que podem ser consideradas como a presença de

um funcionário próprio da Comunicação o que pode auxiliar na celeridade no processo de construção da revista e repensar o objetivo da revista, alterando o formato da mesma, com entrevistas, artigos de opinião, infográficos. Conselheiros Walkes, Camilla e Renan fizeram apontamentos sobre a produção de revista. Conselheira Vanessa falou, ainda, sobre o bom trabalho realizado pelo Coordenador de Comunicação Renan Cruz. Foi deliberado pelo Plenário que seja realizada reunião da Comissão Editorial, com a Coordenação de Comunicação, a Comissão de Comunicação, a fim de elaborar propostas para andamento da produção da revista. Se colocaram à disposição para participar da agenda, Conselheiros Vanessa e Renan. **9.) APAF. GTs APAF. 9.1.) Representações Grupos de Trabalho APAF.** Coordenadora Gabriela contextualizou os Grupos de Trabalho da APAF, repassou ao Plenário as representações do CRP14/MS e informou a alteração da representação no GT de Política de Orientação e Fiscalização, do Conselheiro Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho para a Conselheira Jucimara Zacarias Martins. Sendo as demais representações: GT Responsabilização de atos de assédio e outras violências de gênero no Sistema Conselhos de Psicologia, Conselheira Bárbara Marques Rodrigues; GT de Revisão da Resolução CFP nº 003/2007, Conselheiro Renan da Cunha Soares Junior; GT da Resolução de Atuação Profissional para Pessoas Intersexo e Assexual e GT Linguagem Inclusiva, Conselheiro João Fernando dos Santos Vilela. **10.) Outros. 10.1) Edital Processo Seletivo de Psicólogas/os pela SESAU.** Conselheiro Walkes informou sobre a atuação do CRP14/MS em relação ao edital de processo seletivo para contratação de profissionais da Psicologia pela Secretaria de Saúde de Campo Grande. Contextualizou que as principais queixas da categoria estavam relacionadas ao piso salarial e a carga horária de trabalho. Neste sentido, informou que foi realizada reunião com participação de entidades ligadas à pauta, participação em audiência pública para tratar da temática e foi produzida uma nota de posicionamento em conjunto e com a assinatura de diversas entidades. Ao final, Conselheiro Walkes solicitou ajuda das/os Conselheiras/os para mediar essas situações, principalmente informando sobre as atribuições do Conselho. **11.) Prontuários. 11.1) Isenções Primeiro Registro Profissionais participantes como beneficiário do Programa de Acesso a Instituição de Ensino Superior.** Mariele de Jesus Loubet CRP14/11158. **11.2.) Cancelamento.** GRACIELA TEREZINHA SCHAEFER COMPARIN; HERICCA FERNANDA DE ARRUDA GARAY OLIVEIRA; MARIA LUCIA CALIXTO MASSUD DE SOUZA; PATRICIA PEREIRA. **11.3.) Inscrição secundária de pessoa física.** ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA; BARBARA LIMA DA COSTA ARAUJO; KARLA FERNANDES DIAS ALMEIDA; LUBIESKA SALEME NOGUEIRA. **11.4.) Reativação de inscrição de pessoa física.** DAIANA ISABEL FIORILLO CAVALCANTE; ELIANE AUXILIADORA ESPINDOLA; GABRIEL LUCAS MALI; IZABEL BRUNSIZIAN; JANAINA CRISTOVAN G. DE MENDONÇA; LUCIENE ANTUNES BARBOSA; MARIA SALETE JUNQUEIRA LUCAS; NERIANE DE OLIVEIRA GOMES; ZÉLIA DA CONCEIÇÃO. **11.5.) Inscrição de pessoa física.** ADRIANO MARCOS OLIVEIRA DA SILVA; ALESSANDRA HADDAD DELFINI; AMANDA FERREIRA GREGGO; AMANDA YURI MORISHITA DE AZEVEDO; ANA CAROLINA DE CASTRO VILALBA; ANA KARLA SANTOS CAMPOS; ANDREIA CENTENARO THOMAZ; ANGELA ISABELLY DE ASSIS SILVA; ANGELA THAIS LEITE; ANNY ALEXANDRE DA SILVA MELO; BRENDA DA SILVA BARTNIKOSKI; BRUNA ALVES LEITE; BRUNA DOMINGUES VICTOR VIEIRA; BRUNA MARQUES DOS SANTOS; CAMILLA AMARAL LEAL QUEIROZ MARIANO; CARMEM LAURA JUSTO CÂMARA; CECILIA DOMINGOS ASSIS DE LIMA; CLAUDIANE SILVA GONÇALVES; CLEIDE REGINA DE OLIVEIRA; DALIA ORTENCIA JARA MILLAN; DANIELLY FRANÇA SARKIS MAGALHÃES; EDVANIA CEZAR; ELLEN DE MOURA VERGOTTE; EMILY ROSA DA SILVA AMARAL; FABIANA SILVESTRE DA SILVA; FATIMA RANHEL DOS SANTOS RICCO WASSOUF; FELIPE AZEREDO COUTINHO RODRIGUES; FRANCIELLY NASCIMENTO

BORGES; GABRIEL MANTOVANI OSIRO; GABRIELA DE ARAÚJO SIQUEIRA; GABRIELA GONÇALVES LEMOS; GABRIELLY ALEXANDRE PINTO; GAL GUILHERME GARCIA; GELSA MARINHO CARNEIRO; GENIVALDO DA SILVA CRUZ; GEOVANA ANTUNES DE OLIVEIRA; ISABELLE RUBIM TORRES; ISADORA FREITAS DE LIMA; IZABELLY ULIAN; JESSICA GRAUTH SENUMA; JOANA PEREIRA DA SILVA; JOÃO LUCAS CARNEIRO SARAT BAREIRO; JOÃO PEDRO OLIVEIRA AMORIM; JOSÉ FERNANDES SALES JÚNIOR; JOSINEIDE DA CRUZ VICENTE; JULIA BARBIER LOPES BARROS; JUSCILAINE LOIOLA COSTA; JUSSARA PEIXOTO ENNES; LARA SALVINO MARTINS; LAURA ANASTACIO PENAJÓ; LETÍCIA ALVES FERNANDES JARA; LETÍCIA CORDEIRO; LETICIA PAIVA BAPTISTA; LÍLIAN SANTIAGO DA COSTA; LUANA APARECIDA FRANCA EVANGELISTA; LUANA MARCIA BIANO MENDES CAVALCANTE; LUANA ROCHA DA ROSA; MAIELY LAUENY PACHECO FINATO; MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO BARBOSA; MARIA EDUARDA ALVES MACÁRIO; MARIA EDUARDA GARGANTINI GUIMARÃES; MARIA EDUARDA PEREIRA DE ALMEIDA; MARIA JOSÉ MATOS DE SOUZA; MATEUS HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA; MATHEUS FAJARDO NOGUEIRA UCHOA FERNANDES; MELISSA PESQUEIRA DA LUZ; MUDIÃ ELLEN DA SILVA TRINDADE; NATHALY BENITEZ PIRES; NICOLE DA COSTA PAES DE BARROS VISENTIN; NICOLY DE OLIVEIRA BARBOSA; PATRICIA PELLICIONI COLETTI; POLIANA ALMIRON BATISTA DE FREITAS; RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA; RAILLA CORREIA DE MATOS; RAPHAELA BERTOLOSE SILVA; REGINA CELIA ANTUNES CABRAL; RHADASSA ASSIS FERREIRA; RICARDO RODRIGUES; RODRIGO CORREIA CENTOFANTE; ROSENILDA PORTELA PEREIRA; SARAH PIRES COUTINHO; SCHEILA NANJI SILVA CRUZ; SILVANA PIRES DOS SANTOS; SILVANIRA APARECIDA DOS SANTOS; STEFFANY RAMOS GONÇALVES; STEPHANIE ANASTÁCIO RODRIGUES DE SOUZA; STEPHANIE SOUZA DE CARVALHO; TALITA MAIARA BARBOSA REIS; TAMIRES FERREIRA DA SILVA; THAIS DE MENEZES RIBEIRO; THAISA GABRIELLY DA SILVA SANTOS; THAISA VASCONCELOS CONEGUNDES; THALITA GONÇALVES BERGAMO; TIAGO HENRIQUE CANDIDO DA SILVA; VANESSA PACHECO ARAR; VICTÓRIA DA SILVA BORTOLUCCI; VINICIUS GUSTAVO DA SILVA; VITORIA ANDRESSA PINHELLI DE SOUZA; VITÓRIA DE SOUZA FERNANDES; VITÓRIA FERNANDA FRANÇA SALES; VITORIA MOTA RIBEIRO; WESLEY FERREIRA DA SILVA. **11.6.) Inscrição de pessoa jurídica.** A. G. M. F. PSICOLOGIA LTDA; AFETTO CENTRO DE ATENDIMENTO E SERVICOS EM PSICOLOGIA LTDA; ALESSANDRA LAUDELINO NETO - SERVICOS DE PSICOLOGIA; ANA CAROLINA LANGE DA SILVA PSICOLOGIA LTDA; BARBARA AMBROZINI NYLAND MASCARENHAS LTDA; CLINICA DE PSICANALISE TRAVESSIAS LTDA; CLINICA TRILHAR LTDA; DANILO SANTOS ALMEIDA; E. C. DA SILVA & J. R. A. TARANTI & D. G. A. DIAS LTDA; INSIGHTS COGNITIVOS LTDA; ISABELA GARCIA ADAMO PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA; L. O. COSTA; LETICIA AZAMBUJA PSICOLOGIA CLINICA LTDA; MARIA FERNANDA CESTARI DE OLIVEIRA SAAD LTDA; MORIS PSICOLOGIA LTDA; NATHALIA SANCHES LOURO LTDA; THAINARA FERNANDA MARQUES DOS SANTOS LTDA. **11.7.) Título de especialista.** ELINEIA NAZARÉ FERREIRA RIBEIRO; ELINEIA NAZARÉ FERREIRA RIBEIRO; EMANUELLE LIMA JAVETA. **11.8.) Transferência.** CRISTIANE NÉVIA HAMMES; ALAÍNA JUSTINO CELESTINO ESTEVES; ANA LETÍCIA DORNELES DE SOUZA; FERNANDA BASTOS DA COSTA ALMEIDA; FERNANDA MABILLE BARBOZA; JOSE HENRIQUE PARRA PALUMBO; JULIA GONZAGA FERNANDES; LARA RYANE DA SILVA MENEZES; MARIA IZABELA BRASIL ANTUNES MAGRINELLI; MARLI APARECIDA DA SILVA COTRIM FERRO; NAIÁ CAROLINE SALES MOREIRA; PRISCILA FERREIRA DE CARVALHO KANAMOTA; SILVIA LARA ARAUJO; TALITA FURLAN MORAES; TATIANY CAMILLI SILVA LOPES MIRANDA; VIVIANE MACHADO LANDIM VASQUES. **Eu, Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho, Conselheiro Tesoureiro, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Conselheiro Presidente, Walkes Jacques Vargas, que será lida e aprovada pelas/os Conselheiras/os participantes da 411ª Sessão Plenária.**



Documento assinado eletronicamente por **Walkes Jaques Vargas, Conselheira(o)**, em 08/07/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho, Conselheira(o)**, em 09/07/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2271919** e o código CRC **B5899857**.

**Referência:** Processo nº 571400111.000038/2024-13

SEI nº 2271919